



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES

NOTA DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA - CMA/DF**, com base no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994, Art. 44) e do Provimento nº 164/2015-CFOAB (artigo 2º, inciso VI, alínea “c”), vem a público **REPUDIAR a violência sofrida por MELISSA MAZZARELLO**, vítima de possível feminicídio, na manhã do dia 17 de junho do corrente ano, por volta das 9h, na Região Administrativa de Sobradinho/DF. O caso é investigado pela Polícia. No entanto, a violência contra a mulher, em todas as suas formas, é inaceitável e preocupa, sobremaneira, esta e outras Comissões desta Seccional da OAB, que têm atuado de forma incisiva no apoio às medidas de conscientização e enfretamento de agressões, com o propósito de estancar esse mal social.

Nildete Santana de Oliveira

Presidente da Comissão da Mulher Advogada

Veranne Cristina Melo Magalhaes

Secretária-Geral da Comissão da Mulher Advogada

Joana d'Arc A. Barbosa Vaz de Mello

Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada

Ana Paula de Oliveira Tavares

Secretária-Geral Adjunta da Comissão da Mulher Advogada

Subscrevem

Selma Carmona

Presidente da Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar da OAB/DF

Joana d'Arc A. Barbosa Vaz de Mello

Presidente da Associação Brasileira de Advogadas (Abra)